



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11/02/2022

“Dispõe sobre a aprovação das Contas anuais de Governo do Município de Matupá/MT, relativas ao exercício financeiro de 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 194, III, do Regimento Interno;

FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e ele edita e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas anuais de Governo do Município de Matupá - MT, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Sr. Válter Miotto Ferreira, tendo como co-responsável a Contadora Maria Celoir da Silva Ferreira – CRC/MT nº 016251/0-4, em conformidade com o Parecer Prévio nº 142/2021 e Processos 10.026/2020, 49.927-7/2021, 35.410-4, 50238-3/2021 e 34.408-7/2019 – apensos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 11 de fevereiro de 2022.


MARCOS CASSATTI PORTE
Presidente